



PROTOCOLO de COLABORAÇÃO

O presente Protocolo de Colaboração é elaborado ao abrigo do nº 1, alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 78º e do art.º 241 da Constituição da República Portuguesa e da alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, bem como o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

De acordo com o nº 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público em virtude da aplicação da alínea c) do nº 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere "...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza."

Nesta medida, e reconhecendo a Câmara Municipal do Sabugal o benemérito interesse da Associação "Vozes do Côa" na difusão cultural, e de acordo com os princípios decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, em especial os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação é celebrado o presente Protocolo de Colaboração.

Por fim, na sequência da aprovação pelo Executivo, em reunião extraordinária de 23 de setembro, e em Assembleia Municipal, do mesmo dia e, sua



MUNICÍPIO
DO
SABUGAL

publicação no Diário da República – 2ª série, nº 200, de 18 de outubro de 2011 (tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais), do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, informa-se que:

- de acordo com os arts. 4º e 5º do supra citado Regulamento, a Associação “Vozes do Côa”, reúne as condições necessárias para se candidatar a atribuição de subsídios ou subvenções;

Deste modo:

- A Câmara Municipal do Sabugal, contribuinte n.º 506 811 662, com sede na Praça da República, 6324 - 007 Sabugal, neste ato representado pelo seu Presidente, António dos Santos Robalo, adiante designado por primeiro outorgante e,

- A Associação “Vozes do Côa”, Contribuinte Fiscal n.º 514 648 155, com sede no Largo da Igreja, nº 1 / 6320 – 233 Pousafoles do Bispo, adiante designado por segundo outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª – OBJETIVOS

A Câmara Municipal do Sabugal e a Associação “Vozes do Côa”, celebram nesta data o presente Protocolo de Colaboração, com o objetivo de apoiar o projeto “Festival Sabugal Hard Raia”, no sentido de estimular a dinâmica da Associação e num compromisso de fortalecer laços de amizade e boa convivência entre os associados, reforçando a oferta de atividades.



2ª – OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 7 de agosto de 2019, a Câmara Municipal compromete-se a:

1. Apoiar a Associação transferindo 1.000,00 € (mil Euros), ao qual corresponde o número de compromisso sequencial: 15024, em resultado dos objetivos propostos;
2. O valor acima referido será transferido da seguinte forma: 50% com a outorga do presente protocolo, ou seja 500,00 € e os restantes 50% após apresentação do Relatório de Execução Física e Financeira, atestando a boa aplicação de dinheiros públicos;
3. A Divulgar na Agenda Municipal as atividades mais relevantes do segundo Outorgante.

3ª – OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

A Associação compromete-se a:

1. Prosseguir os objetivos enunciados na clausula 1ª, executando o Projeto "Festival Sabugal Hard Raia", que constitui o Anexo A a este Protocolo;
2. Manter a atividade da Associação e captar membros para o associativismo, bem como, fomentar a prática associativa junto da comunidade;
3. Divulgar o apoio da Câmara Municipal e colaborar na Agenda Municipal;
4. Colaborar com a Câmara Municipal nas atividades e ações promovidas pela mesma;

2



MUNICÍPIO
DO
SABUGAL

5. Estimular o desenvolvimento de atividades atrativas e de promoção do território concelhio;
6. Apresentar até 8 de dezembro 2019 a avaliação dos termos do Protocolo e da mais-valia funcional imprimida pelo mesmo.

4ª – DURAÇÃO

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da assinatura e é valido até final do ano civil.

No final de tal prazo, o protocolo deverá ser reavaliado e sujeito a novo cabimento/compromisso e respetiva deliberação camarária.

Nesta medida, de acordo com o nº 1 do art.º 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), o contraente público designa como gestor do contrato o colaborador Filipe Fernandes em regime de Mobilidade Estatutária no Município do Sabugal, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

5ª – REVISÃO DO PROTOCOLO

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo dos dois outorgantes, a prestar por escrito.

6ª – INCUMPRIMENTO e/ou RESCISÃO

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos outorgantes, constitui justa causa de rescisão.



MUNICÍPIO
DO
SABUGAL

2. O apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal é obrigatoriamente afeto à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a Associação "Vozes do Côa" utilizá-lo para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste Protocolo, por parte da Câmara e restituição das verbas recebidas.

7ª – OUTROS

Outros assuntos não descritos/contemplados no presente Protocolo deverão ser acordados entre ambas as partes.

Sabugal, 9 de agosto de 2019

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

ANEXO A



Planeamento
Festival Sabugal HARD RAIA 2019

Propósito

O propósito principal da continuação do **Festival Sabugal HARD RAIA**, é o de proporcionar aos Sabugalenses e a todos os que nos quiserem visitar, um dia diferenciado, pautado pela sonoridade Rock, nos seus variados estilos. Certo é que a 1ª Edição do nosso Festival (3 de Novembro de 2018) reuniu pessoas de todos os cantos do nosso Concelho e, para além disso, conseguiu trazer à nossa cidade, pessoas oriundas de municípios vizinhos (sobretudo Guarda, Covilhã e Castelo Branco) ou de locais mais distantes como é o caso do Porto, Viseu, Lisboa, o que, em suma, deixará adivinhar que foi um sucesso.

Assim, será fácil antever que o nosso Festival se reveste de enorme importância para a dinamização da nossa terra, promovendo o bom nome do nosso Concelho, potenciando o turismo e a economia locais.

O **Festival Sabugal HARD RAIA** tem já uma data estipulada para a Edição 2019, que tomará lugar no sábado, 2 de Novembro. O porquê desta data prende-se pelo facto de, na véspera, haver um dia em que existe uma enorme afluência dos filhos da terra a casa, o dia de Todos os Santos e daro está, cremos que podemos aproveitar o facto de os nossos conterrâneos estarem por cá para virem ver vários espectáculos que, antes de serem conotados como música rock, são sobretudo uma experiência cultural que vale a pena ver e sentir.

Queremos crescer, queremos aprender, sabemos que somos capazes de mais e melhor, queremos juntar os mais novos com os mais velhos mas, sobretudo, queremos fazer!

Acreditamos piamente que o nosso Festival tem potencial, tem alma e mais que tudo, tem um grupo de amigos Sabugalenses que enchem o peito de orgulho quando falam na Cidade do Sabugal e no que cá conseguimos criar.

Local e Data

Como já foi previamente dito, o **Festival Sabugal HARD RAIA** terá lugar no dia 2 de Novembro. É evidente que queremos aproveitar o facto de estar muito mais gente no Concelho do que num qualquer outro dia de Outono e é nesse sentido que achamos que essa data é a ideal para o nosso Festival. A juntar a isto, o facto de não haver Festivais ou Festas de cariz popular nesta época do ano, é para nós força maior para nos esforçarmos e fazermos um evento que nos orgulhe e que seja (como já foi em 2018) prova viva do incrível e salutar convívio gerado pela tão positiva onda da música Rock.

O local eleito para a realização do Festival é o Pavilhão da Junta de Freguesia. Tendo como exemplo a Edição passada, estamos em pé de afirmar que este local é o ideal pois reúne todas as condições necessárias para a realização de um evento deste cariz, quer a nível de qualidade acústica, quer a nível de organização das zonas de venda de bebidas e comida, tal como se pode verificar na **fig.1**.

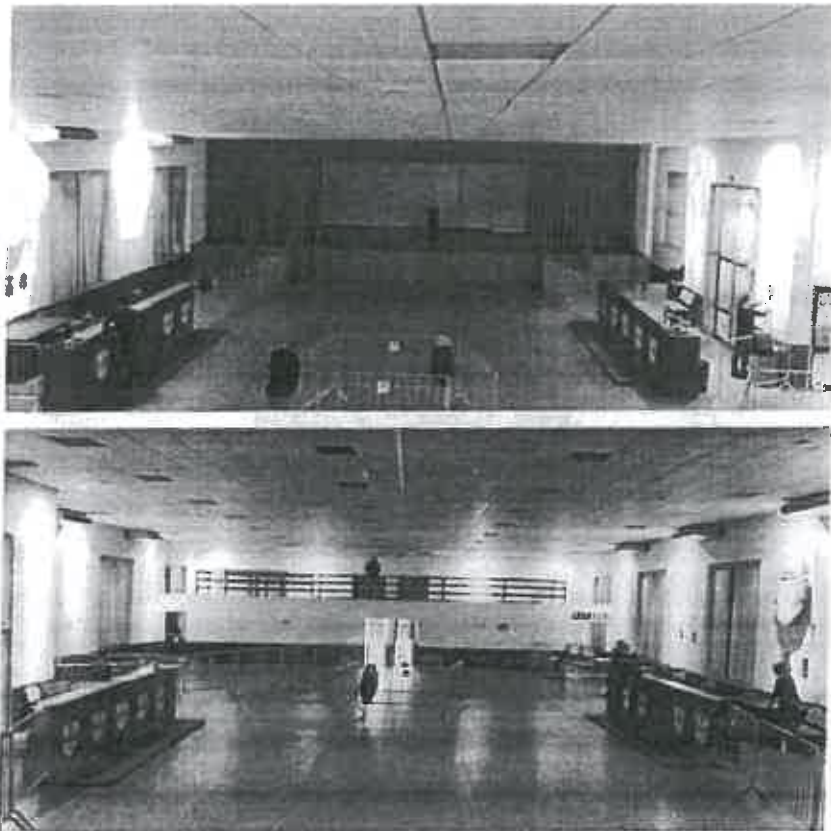


Fig.1 - Distribuição de bares e gradeamento no Festival Sabugal HARD RAIA 2018

Músicos e Bandas

Tal como na Edição 2018 do **Festival Sabugal HARD RAIA**, pretendemos ter bandas de qualidade reconhecida na cena Underground Portuguesa, que tenham público bastante definido e que o consiga trazer também ao Sabugal. Está em análise a hipótese de alguma banda estrangeira contudo, à partida, o cartaz será composto por bandas exclusivamente nacionais. Um dos aspectos que temos muito em conta é o facto de nenhuma das bandas a eleger ter um cachet exageradamente elevado, pelo que primaremos pela qualidade, indubitavelmente, mas tendo sempre assegurado o conforto financeiro. Está a ser igualmente estudada a hipótese de fazermos uma actividade cultural à tarde, diferenciada do resto do evento que, como é sabido, será pautado pela música Rock. Como não poderia deixar de ser, após os concertos, teremos um DJ no seguimento da linha do Festival.

Bilhetes

A par da Edição anterior, no presente ano entende-se que não haverá entradas pagas: o facto de não se cobrar bilhete fará com certeza a diferença de termos mais gente da terra no Festival que é de todos os Sabugalenses.

Recolha de Donativos

Está a ser pensada uma Angariação de Donativos para posterior entrega a instituições do Concelho. Será uma bela maneira de mostrar que nós, os mais jovens, estamos atentos a questões de cariz social como a solidariedade aos menos favorecidos e aos animais em situação de risco. Uma troca de pareceres com a Câmara Municipal e poderíamos fazer um pouco a diferença na vida de todos os seres menos favorecidos do Concelho.

Apoios do Município

O apoio e a envolvimento do Município reveste-se de enorme importância na hora de este Festival sair do papel. A par com outros anos, não poderíamos deixar de solicitar a quem de direito, os apoios que constituem uma parte bastante importante na realização deste tão acarinhado certame.

Cientes de que os apoios são limitados e que têm que ser distribuídos pelas restantes associações, o que aqui vos propomos é:

- Apoio monetário para a contratação de bandas, uma delas mais sonante que será a dita cabeça de cartaz e bandas suporte;
- Apoio técnico e especializado no backline e som;
- Apoio à promoção e divulgação do evento, nas mais variadas plataformas de comunicação do Município, sejam elas de cariz estático ou dinâmico;
- Cedência de 50 grades de pânico;
- Cedência de espaço de dormidas da Câmara;
- Apoio na entrega e distribuição dos donativos recolhidos;
- Outros aspectos que a Câmara entenda serem importantes para a realização do Festival.

Orçamento

Banda cabeça de cartaz

700€

Bandas suporte

800€

DJ Rock

100€

Som e Backline

600€

Licenças SPA e ruído

200€

Cartazes e Flyers

100€

TOTAL:

2500€

Considerações Finais

Estamos em que depois de lido o presente documento por parte do Pelouro da Cultura e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, os mesmos serão peremptórios em afirmar que existem inúmeras potencialidades num evento deste cariz, que já tem provas dadas e reconhecidas como alavanca na promoção e divulgação das terras do Cão.

Se nos perguntarem se vale a pena fazer este Festival, nós diremos que sim, seremos sempre suspeitos: há longos anos que este grupo de amigos se reúne em torno dos mesmos gostos, dos mesmos ideais e muitos de nós queremos e fazemos vida nesta cidade que todos estimamos e que pode e deve ser palco de eventos culturais de todos e para todos.

Com a forte convicção de que vamos conseguir, de novo, fazer o Festival Sabugal HARD RAIA, amavelmente agradecemos, desde já, o vosso apoio e disponibilidade.

Obrigado!

Associação Vozes do Cão

O Presidente da Associação,

Tiago Esteves Dias
Tiago Esteves Dias

O Vice-Presidente da Associação,

Nelson Franco Póvoas Fidalgo de Aguiar
Nelson Franco Póvoas Fidalgo de Aguiar

